

I CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA USP

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio do Centro de Preservação Cultural/Casa de Dona Yayá, órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, situado à Rua Major Diogo, 353, Bela Vista, São Paulo/SP, torna público que se encontra aberto CONCURSO, visando à seleção de fotografias sobre o patrimônio cultural da Universidade de São Paulo.

1. Sobre o concurso: tema e conteúdo

O Centro de Preservação Cultural da USP/Casa de Dona Yayá é um órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária que, dentre as suas atribuições, visa à promoção do patrimônio cultural da Universidade. Este edital trata do I Concurso de Fotografias do Patrimônio Cultural da Universidade de São Paulo, com vistas a fomentar a salvaguarda, o conhecimento, o pertencimento, a divulgação e a reflexão crítica sobre o patrimônio cultural universitário, entendido na sua diversidade e amplitude de acordo com as definições da Carta Patrimonial da USP, elaborada por este órgão: “os bens culturais universitários incluem, mas não se limitam, às manifestações e referências culturais ligadas às práticas de ensino, pesquisa, extensão e à vida universitária, promovidas por estudantes, professores e funcionários da Universidade, bem como pela sociedade à ela externa, como festas, lugares, paisagens e celebrações; rotinas, práticas, modos de fazer, de criar e tradições acadêmicas; acervos de natureza arquivística, museológica e bibliográfica em suportes analógicos e digitais; espaços, sítios e conjuntos arquitetônicos e urbanísticos; lugares de memória e de consciência e paisagens; criações científicas, artísticas e tecnológicas.”

2. Informações gerais e exigências

A primeira edição do Concurso de Fotografias do Patrimônio da USP tem por objetivo a promoção do debate e da reflexão sobre as múltiplas formas do patrimônio universitário, buscando a ampliação de sua compreensão e o fomento à reflexão crítica a partir de registros fotográficos. As fotografias comporão o acervo do Centro de Preservação Cultural da USP/Casa de Dona Yayá, sendo divulgadas oportunamente em exposições, publicações e redes sociais. Para fins de participação no I Concurso de Fotografias do Patrimônio da USP este edital prevê o registro fotográfico autoral dos espaços compreendidos nos diversos campi da Universidade de São Paulo, cabendo ao interessado solicitar autorização, quando necessária, para realização de fotografias em espaços internos dos edifícios da Universidade. Serão aceitos registros fotográficos nas modalidades: a) Individual (uma fotografia) ; b) Ensaio (conjunto de duas a três fotografias) e que se enquadrem nas seguintes categorias:

- a. Celebrações
- b. Formas de expressão
- c. Lugares
- d. Objetos e edifícios

e. Saberes

Visando a ampla participação da sociedade, ficam aqui dispostos os critérios para a inscrição no concurso:

- 2.1 Ser maior de 18 anos até o momento de inscrição no concurso;
- 2.2 Fica vedada a participação no concurso de trabalhos apresentados por dirigentes ou pessoas vinculadas ao Centro de Preservação Cultural da USP/Casa de Dona Yayá.
- 2.3 O candidato se responsabiliza inteiramente pelos direitos dos bens e/ou pessoas retratadas, devendo coletar as autorizações de direito autoral e de imagem de terceiros necessárias.

3. Inscrição e participação

A inscrição no concurso é gratuita e se dará por via exclusivamente eletrônica por meio do preenchimento do formulário on-line a ser divulgado pelo Centro de Preservação Cultural da USP/Casa de Dona Yayá: e disponibilizado em: cpc.webhostusp.sti.usp.br

É obrigatório o preenchimento completo do formulário de inscrição, bem como do termo de cessão dos direitos autorais sobre as obras fotográficas, ambos anexos do presente edital, sendo considerada inválida a inscrição que não cumprir com esses requisitos. Arquivos corrompidos ou fora dos parâmetros discriminados serão desconsiderados.

Cada candidato pode participar do concurso submetendo 1 (uma) fotografia ou um (um) ensaio fotográfico em uma das cinco categorias (Celebrações, Formas de expressão, Lugares, Objetos e edifícios, Saberes). A inscrição é limitada a uma fotografia individual ou um ensaio fotográfico por candidato em uma das cinco categorias. Para fins deste concurso, compreende-se como ensaio o conjunto formado por até 3 (três) fotografias que se inserem em uma mesma categoria. Fica vetada a hipótese de submissão de uma fotografia e um ensaio por um mesmo candidato, ou a submissão de uma fotografia ou um ensaio fotográfico em mais de uma categoria. Será desclassificado o candidato que enviar um quantitativo de fotos excedente ao estipulado neste item ou que enviar fotos que contenham identificação ou que não estejam de acordo com as especificações técnicas.

Os arquivos de imagem devem estar unicamente no formato .jpeg, com no mínimo 1920 pixels na maior dimensão, de no mínimo 300 dpi, e cada fotografia deve ser acompanhada de título e breve descrição de seu contexto, com até 300 (trezentos) caracteres com espaço.

4. Premiação

Cada uma das 5 (cinco) categorias contemplará uma fotografia ou um ensaio como vencedor. A cada vencedor será entregue um vale-compra da Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP) no valor de R\$500,00.

Poderão também ser selecionadas até 4 (quatro) outras fotografias consideradas como menção honrosa, contudo sem atribuição de prêmio material. Dessa maneira, o concurso se propõe a selecionar 5 (cinco) fotógrafos em cada uma das 5 (cinco) categorias, totalizando 25

participantes e 5 vencedores. As fotos comporão o acervo do Centro de Preservação Cultural da USP para publicações e exposições futuras.

5. Critérios de avaliação e seleção

Os critérios usados para seleção das imagens deverão considerar:

- a. Adequação ao tema do concurso (patrimônio cultural universitário);
- b. Criatividade;
- c. Composição;
- d. Qualidade técnica.

6. Direito de uso de imagem

Ao se inscreverem para este concurso, os participantes cedem e transferem para a Universidade de São Paulo, sem quaisquer ônus, e em caráter definitivo, pleno e irrevogável, todos os direitos autorais sobre as obras fotográficas apresentadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, seja no Brasil ou no exterior, em conformidade com o termo anexo à ficha de inscrição.

7. Cronograma

Divulgação do edital: 22 de março de 2023

Inscrições no Concurso : 1 de abril à 1 de junho de 2023

Divulgação dos resultados: 10 de julho de 2023

Fica resguardado o direito de mudança de cronograma por qualquer motivo, a ser divulgado, se assim acontecer, nas redes sociais do Centro de Preservação Cultural da USP/Casa de Dona Yayá.

ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO E IMAGEM

Eu, *Nome Completo, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão*, inscrito no RG nº *XX.XXX.XXX-X*, e CPF *XXX.XXX.XXX-XX*, residente e domiciliado(a) no(a) *Endereço Completo*, neste ato denominado CEDENTE, venho, pelo presente instrumento, CEDER, com fulcro na Lei nº 9.610/98, à UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, por meio da PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PRCEU, CNPJ nº *XXXXXXXXXX*, localizada no endereço Rua da Reitoria, 374 - 3º andar - Butantã, São Paulo - SP, 05508-220, doravante denominada CESSIONÁRIA, todos os direitos autorais sobre as obras fotográficas por mim produzidas e submetidas ao I Concurso de Fotografias do Patrimônio da USP, promovido pelo Centro de Preservação do Patrimônio da USP o direito de uso e reprodução das imagens por mim produzidas e classificadas pelo Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo, conforme condições estabelecidas a seguir:

O CEDENTE se responsabiliza por qualquer violação a direitos autorais e de personalidade de terceiros relativos à(s) fotografias apresentadas.

A presente autorização é concedida a título gratuito, por tempo indeterminado e em caráter irrevogável, para uso não exclusivo em todo e qualquer material, impresso, digital no território nacional e no exterior, para fins institucionais e de divulgação do Patrimônio Cultural brasileiro.

O CESSIONÁRIO se compromete a citar os créditos do fotógrafo, quando da utilização de suas obras.

O CEDENTE, pelo presente termo e sob as penas da lei, declara e reconhece ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor das imagens por ele remetidas.

Para maior clareza, dato e firmo o

presente. De acordo,

Município, dia do mês de 2023

(nome e assinatura)